

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.647 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

Paulo Jair Pilati, Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 181/2021 de 09 de dezembro de 2021, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março de 2021.

Marmealeiro, 10 de dezembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.647, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik	1488-5	Professor	2	3

Marmealeiro, 10 de dezembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE Edição nº 1.129 de, 13/12/2021.